



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 27/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr.
JESY LEMOS PARAGUASSÚ, ex- Prefeito da
Cidade de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que
lhes são conferidas e considerando o falecimento do honroso JESY LEMOS PARAGUASSÚ,
que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Corrente, como Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, em todo território do
Município de Corrente, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor JESY LEMOS
PARAGUASSÚ, ex- Prefeito, ocorrido nesta terça-feira. Homem público, sempre lembrado
como um dos grandes cidadãos deste município, deixou como exemplo e modelo de
dignidade, a sua história de vida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada
cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 14 de junho de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal